

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação nº 023/2026-CMM

Diante da solicitação apresentada pelos setores competentes e considerando a necessidade de conservação e manutenção adequada do patrimônio desta Casa Legislativa, AUTORIZO a abertura do Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação, visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, reparo e recuperação de bens móveis integrantes do mobiliário da Câmara Municipal de Marituba, compreendendo, dentre outros, cadeiras, mesas, armários e demais itens de mobiliário pertencentes e utilizados nas dependências desta Casa Legislativa.

A contratação deverá observar os limites legais aplicáveis, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade, interesse público e transparência, além das disposições previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente aquelas pertinentes à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor.

Determino o regular prosseguimento do feito, com a devida instrução processual, compreendendo a definição e delimitação do objeto, pesquisa de preços, justificativa da necessidade da contratação, demonstração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e demais documentos exigidos pela legislação vigente.

Marituba, 14 de setembro de 2026.

RAIMUNDO RUDEVAN
CARNEIRO:266633172
53

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO RUDEVAN
CARNEIRO:26663317253
Dados: 2026.09.14 10:57:38
-03'00'

RAIMUNDO RUDEVAN CARNEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA